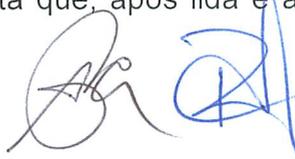


ATA Nº 1.181 A

1 Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-
2 se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 ordinária, iniciada no auditório do CRO-MG, situado na rua da Bahia, nº 1.447, sob a
4 Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças
5 dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota,
6 Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos Marina Mendes Moreira e Ricardo Alves
7 Corrêa, presente ainda, o Conselheiro Suplente, Ricardo Severino, contando ainda com
8 a participação dos Delegados e Subdelegados Regionais, e da participação da
9 servidora convocada, a Assessora Administrativa Rosilene de Almeida Santos. **1 –**
10 **EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O Conselheiro
11 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais
12 convidados o livro de Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em
13 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum legal. **2 – ORDEM DO DIA.**
14 O Presidente Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, iniciando a grande plenária, deu as
15 boas-vindas aos Conselheiros, Delegados e Subdelegados presentes, relatando a
16 todos sobre a dificuldade atual do país e de modo geral dos mercados de trabalhos
17 profissionais. E em seguida informou que nessa gestão, foi necessário colocar “ordem
18 na casa”, e explicou sobre os diversos processos trabalhistas que vem ocorrendo no
19 CRO-MG, dos ex-funcionários de outras gestões. Ressaltou mais uma vez a
20 importância do profissional Cirurgião Dentista nas Câmaras Municipais, no Legislativo
21 e no Executivo. Em seguida apresentou o Assessor Jurídico Dr. Érico Matias Servano,
22 e expôs o trabalho desenvolvido por ele, que será apresentado na Plenária do Conselho
23 Federal de Odontologia, que é “Análise dos Limites da Publicidade e da Propaganda
24 na Odontologia”. Ilustrou aos presentes sobre a importância da propaganda para a
25 classe odontológica e que a interpretação equivocada da Lei, traz sérios problemas a
26 profissão. E ainda, que o Cirurgião Dentista não pode é induzir o consumidor a erro.
27 Em seguida, fez uma análise cronológica da legislação, Lei 4113/42; Lei 13145/51; e
28 Lei 5081/66, ressaltando sempre o cuidado na sua interpretação, e da importância da
29 publicidade, e os cuidados com os artifícios da propaganda, para que não se obtenha
30 vantagem ilícita. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou o Presidente da Câmara
31 de Instrução Ética II da Sede, Dr. Roosevelt Carvalho da Silva, que fez um relato a
32 todos sobre os trabalhos das Câmaras de Ética, no ano de 2018. E falou como era
33 analisado os processos encaminhados a Sede pelas Delegacias Regionais e,
34 principalmente pela sua Câmara de Ética II. Todas as análises eram baseadas no
35 Código de Ética Odontológico. Apresentou ainda, uma tabela com o número de
36 processos abertos por assunto, por cada Regional e pela Sede, e que houve um número
37 grande de conciliações, em média de 42,5 %. E pediu que o Setor de Fiscalização
38 fizesse uma triagem maior nos processos encaminhados as Câmaras de Éticas, pois
39 quando o mesmo é recebido, ele não para mais, é necessário dar o devido andamento.
40 Depois os Delegados e Subdelegados presentes, fizeram algumas perguntas, as quais
41 foram esclarecidas pelo Dr. Roosevelt Carvalho. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 –**
42 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
43 encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende
44 Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada,

ks



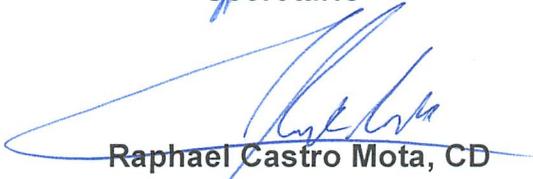


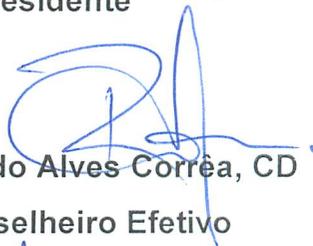
Continuação da Ata 1181 A

45 pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, dezanove de
46 outubro de dois mil e dezoito.
47


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva


Ricardo Severino, CD
Conselheiro Suplente